



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

## ESCLARECIMENTOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2007

### AQUISIÇÃO DE MICROMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK EM REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista o recebimento de questionamentos semelhantes, referentes ao mesmo quesito, vimos esclarecer a questão em um único documento.

No ANEXO – II – OBJETO, quesito INTERFACES é solicitado:

- *No mínimo um slot de expansão para cartão PC tipo II ou superior*
- *No mínimo um slot de expansão para cartão PCI-Express;*

Tais requisitos vem gerando dúvidas aos interessados:

*- Não conhecemos nenhum equipamento de mercado de uso comercial que tenha os dois slots de expansão juntos. Os fabricantes sempre optam por utilizar um ou outro tipo de slot de expansão, **nunca os dois juntos.***

Contudo, a interpretação correta dos itens acima, em conjunto, é a de que **serão aceitos 2 (dois) slots de expansão com qualquer um dos tipos de tecnologia envolvidos, seja, PC Card ou Express Card.**

Ainda, entendemos que oPC Card ou Cardbus é um slot de expansão PCMCIA Tipo I/II ou III; e que PCI Express ou ExpressCard é um novo padrão de slot de expansão que vem substituir o antigo PC Card ou Cardbus.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Dessa forma entendemos que o PCI Express ou Express Card é uma tecnologia superior ao PC Card ou Cardbus, portanto, como o edital exige um cartão PC tipo II ou superior o PCI Express ou Express Card será aceito.

São Paulo, 27 de julho de 2007.

**Comissão de Licitação**